



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2022/00048, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

SUSPENDER os prazos processuais e o expediente na Subseção Judiciária de Petrópolis, no período de 16 a 25 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no TRF2-EXT-2022/00453 e no Ofício nº JFRJ-OFI-2022/00579, RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais e o expediente na Subseção Judiciária de Petrópolis, no período de 16 a 25 de fevereiro de 2022, diante da decretação de estado de calamidade pública no Município, por meio do Decreto nº 033/2022, expedido em razão das fortes chuvas que se precipitaram sobre a Cidade, causando transtornos de elevada magnitude para toda a comunidade petropolitana.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

MESSOD AZULAY NETO
Presidente



Assinado digitalmente por MESSOD AZULAY NETO.
Documento Nº: 3348508-9267 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3348508-9267>

Classif. documental

90.08.00.01



TRF2PTP202200048A

SIGA